

**EDITAL Nº 254/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura em Matemática****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Matemática**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 169/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

<b>Disciplina: Álgebra Linear I</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	JOSÉ TROBIA	8,6
2º.	SCHEILA VALECHENSKI BIEHL	6,2
3º.	LEONARDO PIRES	5,8

**Disciplina: Estatística**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Classificados		PONTOS
1º.	DEYSE MÁRCIA PACHECO GEBERT	7,0

<b>Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral II</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ELISANGELA DOS SANTOS MEZA	9,4

<b>Disciplina: Tecnologias no Ensino de Matemática I</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MARCELI BEHM GOULART	7,4

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: Didática</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ	5,9
2º.	JOICE ESTACHESKI	5,4
3º.	JULIANA DOMIT	4,2

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

4°.	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,8
-----	--------------------------	-----

<b>Disciplina: Álgebra Linear I</b>		
Classificados		PONTOS
1°.	JUDITH DE PAULA ARAÚJO	5,9
2°.	ADRIANA HENSHELL BERTOLINO RODRIGUES	3,6

<b>Disciplina: Estatística</b>		
Classificados		PONTOS
1°.	GIANE CORREIA SILVA	4,1

<b>Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral II</b>		
Classificados		PONTOS
1°.	WILLIAN THOMAS ROCHA	4,5
2°.	MARIA RAFAELA BEZERRA DE MACEDO RIBEIRO	2,1

<b>Disciplina: Tecnologias no Ensino de Matemática I</b>		
Classificados		PONTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

1º.	ALEXSANDRA CAMARA	4,8
2º.	CARLOS ALBERTO BONIN	4,2
3º.	JULIANA ALMANSA MALAGOLI	3,9
4º.	WENDEL GÓES PEDROZO	3,7
5º.	SABRINA ANNE DE LIMA	2,5

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO** (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
JOSÉ TADEU TELES LUNARDI	Item obrigatório 5.10.7 - Não anexou comprovante de curso sobre Moodle.
MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	Item obrigatório 5.10.10 - Não anexou currículo Lattes.

**3. DOS RECURSOS**

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de

Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024

**Profª. Dra. Ana Lucia Pereira**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG